TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO EDITAL N.º 2/2004 – TRE/AL, DE 2 DE JUNHO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **retificação** dos requisitos referentes ao **cargo 7** e dos subitens **6.2**, **6.2.1** e **6.3** do Edital n.º 1/2004 — TRE/AL, de 19 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* e no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*.

Torna públicas, ainda, a **exclusão** da disciplina de Noções de Informática dos conhecimentos básicos para o cargo de **Analista Judiciário** – **Medicina**, da **inclusão**, no edital acima mencionado, dos subitens **6.19**, **6.20** e **7.6** referentes às fases de prova prática de apanhamento taquigráfico e de prova prática de digitação para os cargos de **Analista Judiciário** – **Área: Apoio Especializado** – **Especialidade: Taquigrafia**, e de **Técnico Judiciário** – **Área: Apoio Especializado** – **Especialidade: Digitação**, respectivamente, conforme a seguir especificado, bem como a **inclusão** do subitem **11.14** e dos **objetos de avaliação** de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal referentes aos conhecimentos específicos do cargo de **Analista Judiciário** – **Área: Judiciária** e dos objetos de avaliação de Noções de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Eleitoral referentes aos conhecimentos específicos do cargo de **Analista Judiciário** – **Área: Administrativa** e ao cargo de **Técnico Judiciário** – **todas as áreas de conhecimento**.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

- **6.2** As provas objetivas para os cargos de Analista Judiciário, para todas as áreas/especialidades, de Técnico Judiciário área: Apoio Especializado especialidade: Telefonia e de Técnico Judiciário área: Serviços Gerais especialidade: Segurança Judiciária terão a duração de **3 horas** e **30 minutos** e serão aplicadas no dia **8 de agosto de 2004**, no turno da **manhã**.
- **6.2.1** As provas objetivas para o cargo de Técnico Judiciário, para as demais áreas/especialidades, terão a duração de **3 horas** e **30 minutos** e serão aplicadas no dia **8 de agosto de 2004**, no turno da **tarde**.
- **6.3** Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de **22 ou 23 de julho de 2004**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e ocomparecimento no horário determinado.

6.19 DA PROVA PRÁTICA DE APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO (somente para o cargo de Analista Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Taquigrafia)

- 6.19.1A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório, para o cargo de **Analista Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Taquigrafia** terá valor de 5,00 (cinco) pontos e consistirá de duas partes:
- a) parte 1 (PP_I) apanhamento taquigráfico, durante cinco minutos, de ditado feito em velocidade média de 110 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 2,50 pontos;
- b) parte 2 (PP_2) apanhamento taquigráfico, durante cincominutos, de ditado feito em velocidade média de 115 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, com prazo máximo de 2 horas. Esta parte valerá 2,50 pontos.

- 6.19.20 candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
- 6.19. 3A prova prática de apanhamento taquigráfico realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer, nos dias de prova, bloco de papel, lápis ou caneta esferográfica.
- 6.19. 4A nota do candidato na prova prática de apanhamento taquigráfico (NAT) será a soma das notas obtidas nos dois ditados, isto é, $NAT = NPP_1 + NPP_2$.
- 6.19.5 A nota do candidato em cada parte (NPP_1 e NPP_2) será calculada aplicando a seguinte fórmula $NPP_i = 2,50 (2,50 \times NEP_i)/V_i$, em que:

 NPP_i = nota do candidato na parte i;

 V_i = velocidade média do ditado da parte i;

 NEP_i = número de erros na parte i.

- 6.19.6Critérios de correção da prova prática de apanhamento taquigráfico:
- 6.19.6.1 Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:
- a) com alteração de sentido = 1 erro;
- b) sem alteração de sentido = 0,50 erro.
- 6.19.6.2 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores discriminados a seguir:
- a) ortografia = 0.50 erro cada;
- b) pontuação = 0,50 erro cada;
- c) colocação de pronomes = 0,50 erro cada;
- d) regência e crase = 1 erro cada;
- e) concordância verbal ou nominal = 1 erro cada;
- f) em caso de palavra erroneamente grafada repetidas vezes, será computado 1 erro uma única vez.
- 6.19.6.3 Será eliminado o candidato que obtiver NAT menor que 2,50 pontos.
- 6.19.6.4 Se NAT for negativa, será considerada NAT = 0.00.
- 6.19.6.5 A prova prática de Apanhamento Taquigráfico não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja a capa da pasta (fornecida no ato da identificação), qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.
- 6.19.6.6 Demais informações a respeito da prova prática de apanhamento taquigráfico constarão do edital de convocação para essa fase.

6.20 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO (somente para o cargo de Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação)

- 6.20.1 Será aplicada prova prática de digitação aos candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Digitação**.
- 6.20.1.1 A prova prática de digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova, por caracterizar abandono do concurso.
- 6.20.1.2 A prova prática terá o valor de 5,00 pontos e consistirá de digitação de um texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.
- 6.20.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.
- 6.20.1.4 A data, o local e o horário de realização da prova prática de digitação serão publicados no *Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Alagoas*, juntamente com a relação dos candidatos convocados para essa fase.
- 6.20.1.5 Demais informações a respeito da prova prática de digitação constarão de edital específico de convocação para essa fase.

6.20.2DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

6.20.2.1 A prova prática de digitação para os candidatos ao cargo de **Técnico Judiciário – Área: Apoio Especializado – Especialidade: Digitação** será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos

por minuto – NTL) e ao número de erros (ERROS) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: NTL é igual a ($NTB - 3 \times ERROS$) / 10, em que NTB é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como ERROS qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

- 6.20.2.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.
- 6.20.2.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos por minuto, será atribuída nota zero e estarão automaticamente eliminados do concurso.
- 6.20.2.4 Para os candidatos não-eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD) que será obtida da seguinte forma: $2,50 + 2,50 \times (NTL 100)/(MNTL 100)$, em que NTL é o número de toques líquidos do candidato e MNTL é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.
- 6.20.2.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver pelo menos 2,50 pontos.
- 6.20.2.6 Todos os cálculos citados no subitem 6.20.2 serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.6 Serão convocados para as provas práticas os candidatos aos cargos de Analista Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Taquigrafia, de Técnico Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Digitação e de Técnico Judiciário Área: Serviços Gerais Especialidade: Segurança Judiciária, aprovados nas provas objetivas e classificados até a 30.ª posição do concurso, respeitados os empates na última colocação.
- 7.6.1 Os candidatos não convocados para as provas práticas serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 7.6.2 Serão eliminados do concurso os candidatos aos cargos de **Analista Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Taquigrafia**, de **Técnico Judiciário Área: Apoio Especializado Especialidade: Digitação** e de **Técnico Judiciário Área: Serviços Gerais Especialidade: Segurança Judiciária** reprovados nas provas práticas.

11.14 Os candidatos habilitados no concurso e não-nomeados poderão, a critério da Administração do TRE/AL, ser aproveitados para nomeação em outro Órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo e do expresso interesse do candidato.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA: 29 Noções de Direito. 29.1 Noções de Direito Constitucional. 29.1.1 Constituição da República: Princípios Fundamentais – direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres, individuais e coletivos; direitos sociais. 29.1.2 Organização do Estado: organização político-administrativa. 29.1.3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 29.1.4 Poder Judiciário: disposições gerais; funções essenciais à justiça; Ministério Público; advocacia; Defensoria Pública. 29.1.5 Da defesa do Estado e das instituições democráticas; segurança pública. 29.2 Noções de Direito Administrativo. 29.2.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 29.2.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 29.2.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 29.2.4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder

disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 29.2.5 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção. 29.2.6 Serviços Públicos; regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 29.2.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 29.3 Noções de Direito Eleitoral. 29.3.1 Objeto e legislação. 29.3.2 Da Justiça Eleitoral: organização, características e funcionamento. 29.3.3 Do alistamento eleitoral: conceito, requisitos, procedimentos e efeitos, transferência, cancelamento, exclusão. 29.3.4 Da elegibilidade: escolha e registro de candidatos, argüição e impugnação. 29.3.5 Garantias eleitorais: liberdade de escolha, atuação da Força Pública nas eleicões, isenção tributária, gratuidade dos atos eleitorais, licença para concorrer a cargo eletivo, transporte e alimentação de eleitores e outras garantias. 29.3.6 Dos partidos políticos: criação, estrutura, classificação, funcionamento e extinção, filiação e atividade financeira. 29.3.7 Da campanha eleitoral: arrecadação, aplicação de recursos, prestação de contas, propaganda eleitoral, direito de resposta, pesquisas eletorais. 29.3.8 Preparação das votações: seções eleitorais, voto válido, voto nulo, voto em branco, voto em separado, sistema eletrônico de votação, impugnações, recursos. 29.3.9 Da apuração eleitoral: juntas apuradoras, totalização eletrônica, proclamação do resultado e diplomação dos eleitos. 29.3.10 Dos crimes eleitorais: tipos, natureza e espécies, do processo penal eleitoral – aspectos gerais e situação legislativa.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA: IV DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 2 Propriedade: aquisição; perda da propriedade móvel ou imóvel; direitos reais sobre coisas alheias, 3 Obrigações: modalidades; efeitos; extinção; inadimplemento; transmissão; contratos; obrigações por atos ilícitos; espécies de contratos; responsabilidade civil. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição; competência; critérios determinativos da competência; capacidade de ser parte; capacidade de estar em juízo; capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. 3 Procedimento ordinário e sumaríssimo. 4 Citação; notificação; intimações; defesa do réu; espécies de defesa; das exceções; da contestação; da reconvenção; da prova; ônus da prova; dos recursos e suas espécies: da ação rescisória. VI DIREITO PENAL 1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível: desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas sócio educativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 9 Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores, 10 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95), 11 Dos crimes contra a fé pública, 12 Crimes contra a administração pública. 13 Crimes de imprensa. 14 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional. 19 Dos Crimes praticados contra a criança e o adolescente. (Lei n.º 8.069/90). 20 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). 21 Crimes contra a ordem tributária (Leis n. ^{os} 8.137/90 e 9.249/95). 22 Crimes contra o sistema financeiro (Leis n. os 7.492/86 e 9.080/95). 23 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98), 24 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98), VII DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência – critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justica e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem, 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Procedimento comum: procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95); procedimento no júri. 12 Das nulidades. 13 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 14 Da revisão criminal. 15 Das exceções. 16 Do habeas corpus. 17 Do desaforamento. 18 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 20 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96).

TÉCNICO JUDICIÁRIO – TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO: 1 Noções de Direito. 1.1 Noções de Direito Constitucional. 1.1.1 Constituição da República: Princípios Fundamentais – direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres, individuais e coletivos; direitos sociais, 1.1.2 Organização do Estado: organização político-administrativa. 1.1.3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 1.1.4 Poder Judiciário: disposições gerais; funções essenciais à justiça; Ministério Público; advocacia; Defensoria Pública. 1.1.5 Da defesa do Estado e das instituições democráticas; segurança pública. 1.2 Noções de Direito Administrativo. 1.2.1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 1.2.2 Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 1.2.3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 1.2.4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 1.2.5 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção. 1.2.6 Serviços Públicos; regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 1.2.7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 1.3 Noções de Direito Eleitoral. 1.3.1 Objeto e legislação. 1.3.2 Da Justiça Eleitoral: organização, características e funcionamento. 1.3.3 Do alistamento eleitoral: conceito, requisitos, procedimentos e efeitos, transferência, cancelamento, exclusão. 1.3.4 Da elegibilidade: escolha e registro de candidatos, argüição e impugnação. 1.3.5 Garantias eleitorais: liberdade de escolha, atuação da Força Pública nas eleições, isenção tributária, gratuidade dos atos eleitorais, licença para concorrer a cargo eletivo, transporte e alimentação de eleitores e outras garantias. 1.3.6 Dos partidos políticos: criação, estrutura, classificação, funcionamento e extinção, filiação e atividade financeira. 1.3.7 Da campanha eleitoral: arrecadação, aplicação de recursos, prestação de contas, propaganda eleitoral, direito de resposta, pesquisas eleitorais. 1.3.8 Preparação das votações: seções eleitorais, voto válido, voto nulo, voto em branco, voto em separado, sistema eletrônico de votação, impugnações, recursos. 1.3.9 Da apuração eleitoral: juntas apuradoras, totalização eletrônica, proclamação do resultado e diplomação dos eleitos. 1.3.10 Dos crimes eleitorais: tipos, natureza e espécies, do process o penal eleitoral – aspectos gerais e situação legislativa.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

Diretora-Geral do CESPE